



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 199

-----Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise e aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas.** -----

**Ponto Um –** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 –** Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de Limpeza Urbana”. -----

**Ponto 1.2 –** Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 206/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº86/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de Limpeza Urbana no valor 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.3 –** Convidar para o ajuste direto nº86/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de Limpeza Urbana o Sr. Madhab Dahkal, pelo valor base de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.4 –** Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes”.-----

**Ponto 1.5 –** Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

224/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº89/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.6** – Convidar para o ajuste direto nº89/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. Rodrigo Guerreiro, pelo valor base de 5.000,00€ (cinco mil euros) + IVA.-----

**Ponto 1.7** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes”.-----

**Ponto 1.8** – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 225/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº90/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes no valor 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.9** – Convidar para o ajuste direto nº90/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes o Sr. Nuno Roque, pelo valor base de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, tendo por base o compromisso com a integridade, ética e transparência nas suas contratações e parcerias. O plano prevê a identificação dos riscos associados às atividades e processos críticos que podem expor a Junta de Freguesia de Quarteira a atos de corrupção e infrações conexas, com vista ao seu controlo e mitigação, assim como a definição de oportunidades de melhoria para reforço do Programa de Ética & Compliance já existente. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:00 horas a



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----